



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.747

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 20 de janeiro de 2012;

a Resolução CUNI Nº 1.344 de 27 de fevereiro de 2012 bem como o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 3.421/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 110**, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Música/Instrumentação Musical: Violão**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ronaldo Cadeu de Oliveira, Victor Melo Vale, Alessandro Pereira da Silva e Cristiano Braga de Oliveira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019